



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

Comunicação nº 447/13 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo 665/2013
Medida Inominada
Requerente: São Gonçalo FC**

- 1-** Defiro, pelos seus próprios fundamentos, a conclusão da FFERJ, no sentido de determinar extinta a presente Medida Inominada;

- 2-** Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ**